LEI Nº. 1.927/2012

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 27.860,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 1.892, de 20 de dezembro de 2011, Orçamento Geral do Município de Anchieta/SC, mais propriamente no que tange a parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.860,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais), destinada a implantação do Distrito Industrial deste Ente Federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.860,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com os prescritos nesta Lei.

13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
01 - DESENVOLVIMENTO LOCAL
17.512.0449.1.158 - AQUIS.DE IMOVEIS E EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
(33) - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações diretas R$ 27.860,00
Total.....R$ 27.860,00

Art. 3° Para a cobertura do Crédito autorizado nesta Lei fica a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria em execução, a saber:

04- SECRETARIA DA FAZENDA
01-FINAÇAS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0030.2.008-Admnistração Geral dos Bens e Serviços
Unidade de Finanças,Tributação e Fiscalização
(50) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas R$ 5.260,00

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
03-ENSINO INFANTIL
12.365.0185.1.154 – Construção da Edificação da Creche Municipal
(15) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas R$ 8.110,00

06-SECRETARIA DE AGRICULTURA
01-AGRICULTURA
20.601.0078.1.146 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ MECANIZAÇÃO AGRICOLA
(22) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas R$ 5.850,00

20.601.0078.1.147 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ MECANIZAÇÃO AGRICOLA
(20) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas R$ 8.640,00
Total.....R$ 27.860,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4° Fica alterado o PPA - Plano Plurianual revisado, Lei Municipal n°. 1.894, de 20 de dezembro de 2011, para execução no presente ano financeiro, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida neste texto legal, para implantação da área industrial neste Ente Federado.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5° Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n°. 1.893, de 20 de dezembro de 2011, para execução no ano financeiro de 2011, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, 25 de junho de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Anchieta – SC, 25 de junho de 2012.

Fernanda Cristina Segalin
Secretária de Administração e Gestão